

DECRETO N. 18.966, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a Etapa 1 do Plano Diretor de Drenagem e  
Manejo de Águas Pluviais.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 134.565/21;

**DECRETA:**

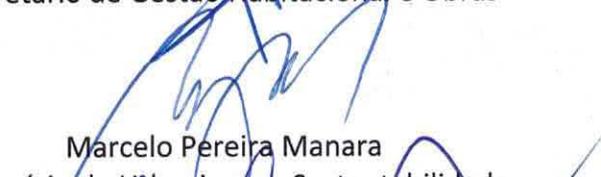
Art. 1º Fica aprovado, para efeitos de aplicação do art. 147 da Lei Complementar n. 612, de 30 de novembro de 2018, e art. 276 da Lei Complementar n. 623, de 9 de outubro de 2019, a Etapa 1 do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais – PDDMAP – conforme Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de dezembro de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo